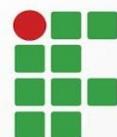


BOLETIM DE SERVIÇO

17ª EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
26 DE MAIO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Camilo Sobreiro de Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

Luísa Rocha Ribeiro – Matrícula SIAPE nº 1135594 – Gabinete

Carolina Rodrigues de Barcellos Nascimento – Matrícula SIAPE nº 1666232 – Gabinete

Portaria de Pessoal 982/2020 - RIFB/IFB, de 8 de outubro de 2020





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias de Comissões de Processos Administrativos Disciplinares	5
---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 417/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 26 de maio de 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 143, da Lei 8112/90, e

Considerando as razões expostas no Ofício 13/2023 - CPAD_015/PROCORR/CHGB/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário, tendo como último ato a prorrogação dada pela Portaria 230/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 27 de março de 2023, composta pelos servidores GISSELE ALVES, matrícula SIAPE nº 2440847, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HENRIQUE RENNÓ ZANATA, matrícula SIAPE nº 1911600, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e WESME RODRIGUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 3157425, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo nº 23510.000730.2022-70, a que se refere o Processo nº 23513.000013.2023-07, e eventuais fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 26/05/2023 12:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463520

Código de Autenticação: 5ef11c1c5c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 418/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 26 de maio de 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 143, da Lei 8112/90,

Considerando as razões expostas no Ofício 11/2023 - CPAD_016/PROCORR/CHGB/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário, tendo como último ato a prorrogação dada pela Portaria 229/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 27 de março de 2023, composta pelos servidores ABIAH NARUMY IDO DE ABREU E NERY, matrícula SIAPE nº 2325031, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; THIAGO MACHADO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2101192, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e MIRTZA FÚLVIA MAGGIOLI, matrícula SIAPE nº 2227014, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para dar continuidade à apuração do fatos constantes no Processo nº 23133.000602.2022-71, a que se refere o Processo nº 23513.000014.2023-43, e eventuais fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

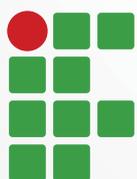
- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 26/05/2023 12:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463522

Código de Autenticação: 08bf078129





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

